



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00517/2023

Às 10:00 horas do dia 13 de março de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 39/2022 de 28/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 005071690202218, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00517/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho de Anestesia com Monitorização de Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, onde irá atender as Unidades por um período de 12 meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Aparelho anestesia

Descrição Complementar: Aparelho Anestesia Tipo: Monitorização Integrada , Componentes: Fluxômetros Eletrônicos 3 Gases , Tipo Sistema: Vaporizadores Eletrônicos 5 Agentes , Uso: Neonatal,Pediátrico E Adulto , Características Adicionais: Ventilador Microprocessado,Oxímetro,Eeg , Outros Componentes: Analisador Gases/Agentes,Espirometria,Entropia , Acessórios: Calorimetria

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 21

Valor Estimado: R\$ 2.518.950,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BGF COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.003.630,0000 e com valor negociado a R\$ 2.518.950,0000 .

Item: 2

Descrição: Aparelho anestesia

Descrição Complementar: Aparelho Anestesia Tipo: Monitorização Integrada , Componentes: Fluxômetros Eletrônicos 3 Gases , Tipo Sistema: Vaporizadores Eletrônicos 5 Agentes , Uso: Neonatal,Pediátrico E Adulto , Características Adicionais: Ventilador Microprocessado,Oxímetro,Eeg , Outros Componentes: Analisador Gases/Agentes,Espirometria,Entropia , Acessórios: Calorimetria

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

Quantidade: 7

Valor Estimado: R\$ 839.650,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BGF COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.001.210,0000 e com valor negociado a R\$ 839.650,0000 .

Item: 3

Descrição: Aparelho anestesia

Descrição Complementar: Aparelho Anestesia Tipo: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Componentes: C/ Ventilador Pulmonar Integrado , Tipo Sistema: Controlado Por Volume E Pressão , Uso: Vm E Peep - De Neonatal A Obeso , Características Adicionais: Bateria Recarregável , Outros Componentes: C/ Circuitos Respiratórios E Acessórios

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 752.121,9900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Aparelho anestesia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	21	R\$ 143.030,0000	R\$ 3.003.630,0000	12/03/2024 09:20:03

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo / Versão: AX500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, para anestesia de pacientes adultos (obesidademórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais; Móvel: Equipamento móvel, paratransporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; armário deve ser dotado de, no mínimo, 1 gavetas, rodízios com freios em pelo menos duas rodas; Com mesa de trabalho e dotado de braço articulado para suporte de monitores (incluindo monitores); Braço articulado para suporte de traqueias e circuito do paciente; Especificações: Ventilador: Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de montar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica: 100 a 240 VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída que permita interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; equipamento microprocessado com tela principal totalmentecolorida que facilita a visualização e diagnóstico do ventilador em lcd ou similar de no mínimo 10"; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital ou eletrônico com monitoração direta da tela principal: Indicação gráfica em tela contendo deflexão do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de ventilação de vaporizadores calibrados (vaporizadores deverão ser fornecidos calibrados) para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação de variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de soda para pacientes adultos e pediátricos; Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão, câmbula, válvulas unidirecionais, filtro valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir Válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH2O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim com possibilidade de sistema de aquecimento ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; Ventilador movido a fole/pistão/outra tecnologia; Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão Inspiratória de 07 a 65 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória de 0% a 50%; Peep: de 0 a 20 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Modos Ventilatórios: Ventilador manual, Ventilador com respiração espontânea sem resistência do ventilador, Ventilador controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilador controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilador sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugado externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho pediátrico em silicone, corrugado externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho neonato em silicone, corrugado externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilador manual adulto; Um (01) balão para ventilador manual pediátrico; Um (01) balão para ventilador manual neonato; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) vaporizador

Porte da empresa: ME/EPP

24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	21	R\$ 200.000,0000	R\$ 4.200.000,0000	12/03/2024 14:16:55
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	---------------------

Marca: COMEN AX-400 + COMEN

Fabricante: COMEN AX-400 + COMEN C-86

Modelo / Versão: COMEN AX-400 + COMEN C-86

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, para anestesia de pacientes adultos

(obesidade mórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais; Móvel: Equipamento móvel, para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; armário deve ser dotado de, no mínimo, 1 gavetas, rodízios com freios em pelo menos duas rodas; Com mesa de trabalho dotado de braço articulado para suporte de monitores (incluindo monitores); Braço articulado para suporte de traqueias e circuito do paciente; Especificações Ventilatórias: Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de desmontar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 100 a 240 VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída que permita interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; equipamento microprocessado com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação em lcd ou similar de no mínimo 10"; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital ou eletrônico com monitoração direta da tela principal: Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados (vaporizadores deverão ser fornecidos calibrados) para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possui sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para deesterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão, campânula, válvulas unidirecionais, filtro Valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir Válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH2O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim com possibilidade de sistema de aquecimento avo ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; Ventilador movido a fole/pistão/outra tecnologia; Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão Inspiratória de 07 a 65 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória de 0% a 50%; Peep: de 0 a 20 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Modos Ventilatórios: Ventilação manual, Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador, Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho pediátrico em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho neonato em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilação manual adulto; Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; Um (01) balão para ventilação manual neonato; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Isoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Desflurano; Cinquenta (50) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema

Porte da empresa: ME/EPP

10.206.278/0001-73	N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	21	R\$ 300.000,0000	R\$ 6.300.000,0000	12/03/2024 18:31:08
<p>Marca: KTK Fabricante: KTK Modelo / Versão: KTK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho anestesia - Aparelho Anestesia Tipo: Monitorização Integrada, Componentes: Fluxômetros Eletrônicos 3 Gases, Tipo Sistema: Vaporizadores Eletrônicos 5 Agentes, Uso: Neonatal, Pediátrico E Adulto, Características Adicionais: Ventilador Microprocessado, Oxímetro, Eeg, Outros Componentes: Analisador Gases/Agentes, Espirometria, Entropia, Acessórios: Calorimetria Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.371.827/0001-59	JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	21	R\$ 310.000,0000	R\$ 6.510.000,0000	12/03/2024 11:06:21
<p>Marca: KTK/PROLIFE Fabricante: KTK/PROLIFE Modelo / Versão: SAT-700/C150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE ANESTESIA MODELO SAT-700 COM MONITOR MULTIPARAMETRO MODELO C150 (sidestream - completo com CO2, agente anestésico e BIS) Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
02.535.707/0001-28	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	21	R\$ 357.294,8300	R\$ 7.503.191,4300	12/03/2024 17:53:32
<p>Marca: DRÄGER Fabricante: DRAGERWERK AG & Co. KGaA Modelo / Versão: ATLAN A300 c/ VISTA 120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Móvel: construído em polímero de alto impacto e aço com proteção contra oxidação. Possui 4 rodízios que podem ser travados através de sistema de freio central. Com uma gaveta. Bandeja superior para apoiar monitor multiparametro. Bandeja e mesa de trabalho para apoiar materiais. Especificações ventilatórias: Ao ligar o equipamento, automaticamente se executa um auto teste. O auto teste do sistema é automatizado. Ventilador microprocessado com sistema de ventilação a pistão preparado para atender pacientes Obesos mórbidos, adultos, pediátricos, neonatais e neonatais prematuros extremos. Equipamento atende a todas as categorias de pacientes sem necessidade de troca de componentes internos. Compensação automática de complacência do circuito respiratório e compensação de fugas e vazamentos. Na sua configuração padrão, o equipamento oferece ajuste do parâmetro volume corrente (VT) entre 10 a 1500 mL. (resolução: 10 mL), mas caso exigido em edital, o equipamento será entregue com software avançado de ventilação neonatal em volume controlado que habilita a máquina a oferecer um volume corrente entre 5 a 1500ml. (DESCRITIVO COMPLETO, VIDE PROPOSTA) Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	Sim	Não	21	R\$ 365.150,0000	R\$ 7.668.150,0000	12/03/2024 09:06:38
<p>Marca: Prolife Fabricante: Prolife Modelo / Versão: AS320 + T7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais. Dados Anestesia: MARCA: PROLIFE - FABRICANTE: PROLIFE - MODELO: AS320 - RMS: 10394530060 - ORIGEM: NACIONAL. Dados Monitor: MARCA: PROLIFE FABRICANTE: PROLIFE - MODELO: T7 - RMS: 10394530051 - ORIGEM: NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP</p>							
09.105.835/0001-80	RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA	Não	Não	21	R\$ 467.184,4000	R\$ 9.810.872,4000	12/03/2024 11:19:53
<p>Marca: MINDRAY Fabricante: MINDRAY Modelo / Versão: WATO EX-65 PRO + ePM 15M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais; Móvel: Equipamento móvel, para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; armário deve ser dotado de, no mínimo, 1 gavetas, rodízios com freios em pelo menos duas rodas; Com mesa de trabalho e dotado de braço articulado para suporte de monitores (incluindo monitores); Braço articulado para suporte de traqueias e circuito do paciente; Especificações Ventilatórias: Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de montar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 100 a 240 VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída que permita interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; equipamento microprocessado com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação em lcd ou similar de no mínimo 10"; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital ou eletrônico com monitoração direta da tela principal: Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados (vaporizadores deverão ser fornecidos calibrados) para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possui sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos e pediátricos; Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão, campânula, válvulas unidirecionais, filtro Valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir Válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH2O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim com possibilidade de sistema de aquecimento avo ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; Ventilador movido a fole/pistão/outra tecnologia; Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão Inspiratória de 07 a 65 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória de 0% a 50%; Peep: de 0 a 20 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Modos Ventilatórios: Ventilação manual, Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador, Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho pediátrico em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho neonato em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilação manual adulto; Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; Um (01) balão para ventilação manual neonato; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) vaporizador (...) Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.810.872,4000	09.105.835/0001-80	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 7.668.150,0000	01.405.834/0001-40	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 7.503.191,4300	02.535.707/0001-28	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 6.510.000,0000	36.371.827/0001-59	13/03/2024 10:00:01:637

R\$ 6.300.000,0000	10.206.278/0001-73	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 4.200.000,0000	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 3.003.630,0000	37.650.759/0001-20	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 5.985.000,0000	09.105.835/0001-80	13/03/2024 10:03:16:403
R\$ 3.990.000,0000	10.206.278/0001-73	13/03/2024 10:05:16:243
R\$ 3.989.991,8500	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:05:20:730
R\$ 6.299.000,0000	36.371.827/0001-59	13/03/2024 10:05:52:070
R\$ 5.980.000,0000	36.371.827/0001-59	13/03/2024 10:06:37:613
R\$ 5.627.393,5200	02.535.707/0001-28	13/03/2024 10:08:36:833
R\$ 5.800.000,0000	01.405.834/0001-40	13/03/2024 10:09:19:203
R\$ 5.200.000,0000	01.405.834/0001-40	13/03/2024 10:09:31:060
R\$ 5.150.000,0000	09.105.835/0001-80	13/03/2024 10:10:36:373
R\$ 3.989.990,0000	36.371.827/0001-59	13/03/2024 10:11:08:457
R\$ 3.950.091,9315	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:11:12:663
R\$ 3.950.000,0000	36.371.827/0001-59	13/03/2024 10:12:09:387
R\$ 3.910.591,0121	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:12:13:163
R\$ 5.000.000,0000	01.405.834/0001-40	13/03/2024 10:12:15:367
R\$ 4.950.000,0000	09.105.835/0001-80	13/03/2024 10:12:32:820
R\$ 4.952.000,0000	02.535.707/0001-28	13/03/2024 10:14:14:567
R\$ 4.900.000,0000	01.405.834/0001-40	13/03/2024 10:14:22:737
R\$ 4.878.000,0000	02.535.707/0001-28	13/03/2024 10:15:18:620
R\$ 4.800.000,0000	01.405.834/0001-40	13/03/2024 10:16:00:880
R\$ 3.900.000,0000	10.206.278/0001-73	13/03/2024 10:16:13:570
R\$ 3.871.485,1019	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:16:16:063
R\$ 3.910.000,0000	36.371.827/0001-59	13/03/2024 10:16:52:747
R\$ 3.003.631,0000	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:18:49:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/03/2024 10:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2024 10:20:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2024 10:20:50	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/03/2024 11:16:46	Recusa da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.003.630,0000. Motivo: Valor acima do estimado e não se manifestou quando convocado no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 11:34:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 11:47:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 11:50:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20.
Aceite de proposta	13/03/2024 11:58:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.003.630,0000. Motivo: Aceitou negociar.
Negociação de valor	13/03/2024 11:58:55	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.003.630,0000 e com valor negociado a R\$ 2.518.950,0000. Motivo: Aceitou negociar
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 11:58:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20.
Habilitação de fornecedor	13/05/2024 14:23:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.003.630,0000 e com valor negociado a R\$ 2.518.950,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Aparelho anestesia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 143.030,0000	R\$ 1.001.210,0000	12/03/2024 09:20:03

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo / Versão: AX500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, para anestesia de pacientes adultos (obesidademórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais; Móvel: Equipamento móvel, paratransporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; armario deve ser dotado de, no mínimo, 1 gavetas, rodízios com freios em pelo menos duas rodas; Com mesa de trabalho e dotado de braço arti culado parasuporte de monitores (incluindo monitores); Braço arti culado para suporte de traqueias e circuito do paciente; Especificações: Ventilatórias: Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permitam calibrações sem a necessidade de montar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica em rede de 100 a 240 VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída que permita interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; equipamento microprocessado com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico do ventilador ou similar de no mínimo 10"; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital ou eletrônico com monitoração direta da tela principal: Indicação gráfica em tela contendo deflexão do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados (vaporizadores deverão ser fornecidos calibrados) para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de cálcio sodado para pacientes adultos e pediátricos; Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão, campânula, válvulas unidirecionais, filtro valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-aspiração incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH2O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim com possibilidade de sistema de aquecimento avo ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utilizar a técnica de baixo fluxo; Ventilador movido a fole/pistão/outra tecnologia; Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão Inspiratória de 07 a 65 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória de 0% a 50%; PEEP: de 0 a 20 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Modos Ventilatórias: Ventilador manual, Ventilador com respiração espontânea sem resistência do ventilador, Ventilador controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilador controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilador sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho pediátrico em silicone, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho neonato em silicone, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilador manual adulto; Um (01) balão para ventilador manual pediátrico; Um (01) balão para ventilador manual neonato; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) vaporizador

Porte da empresa: ME/EPP

24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 200.000,0000	R\$ 1.400.000,0000	12/03/2024 14:16:55
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	--------------------	---------------------

Marca: COMEN AX-400 + COMEN
Fabricante: COMEN AX-400 + COMEN C-86
Modelo / Versão: COMEN AX-400 + COMEN C-86

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos e Sinais Vitais, p ara anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais; Móvel: Equipamento móvel, para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; armário deve ser dotado de, no mínimo, 1 gavetas, rodízios com freios em pelo menos duas rodas; Com mesa de trabalho edotado de braço articulado para suporte de monitores (incluindo monitores); Braço articulado para suporte de traqueias e circuito do paciente; Especificações Ventilatórias: Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de desmontar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 100 a 240 VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída que permita interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; equipamento microprocessado com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação em LCD ou similar de no mínimo 10"; Compriorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital ou eletrônico com monitoração direta da tela principal: Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados (vaporizadores deverão ser fornecidos calibrados) para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possui sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para deesterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão, campânula, válvulas unidirecionais, filtro Valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH2O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim com possibilidade de sistema de aquecimento a vapor ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; Ventilador movido a fole/pistão/outra tecnologia; Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão Inspiratória de 07 a 65 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória de 0% a 50%; Peep: de 0 a 20 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Modos Ventilatórios: Ventilação manual, Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador, Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho pediátrico em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho neonato em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilação manual adulto; Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; Um (01) balão para ventilação manual neonato; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Isoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Desflurano; Cinquenta (50) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema

Porte da empresa: ME/EPP

10.206.278/0001-73	N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 300.000,0000	R\$ 2.100.000,0000	12/03/2024 18:31:08
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	--------------------	---------------------

Marca: KTK

Fabricante: KTK

Modelo / Versão: KTK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho anestesia - Aparelho Anestesia Tipo: Monitorização Integrada, Componentes: Fluxômetros Eletrônicos 3 Gases, Tipo Sistema: Vaporizadores Eletrônicos 5 Agentes, Uso: Neonatal, Pediátrico E Adulto, Características Adicionais: Ventilador Microprocessado, Oxímetro, Eeg, Outros Componentes: Analisador Gases/Agentes, Espirometria, Entropia, Acessórios: Calorimetria

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.100.000,0000	10.206.278/0001-73	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 1.400.000,0000	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 1.001.210,0000	37.650.759/0001-20	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 1.001.211,0000	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:21:31:683
R\$ 1.300.000,0000	10.206.278/0001-73	13/03/2024 10:28:06:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/03/2024 10:20:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/03/2024 10:30:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	13/03/2024 10:32:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para que as empresas possam maximizar seus lances..
Encerramento	13/03/2024 10:42:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2024 10:42:25	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/03/2024 11:16:52	Recusa da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.001.210,0000. Motivo: Valor acima do estimado e não se manifestou quando convocado no chat.
Aceite de proposta	13/03/2024 12:00:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.001.210,0000. Motivo: Aceitou negociar.
Negociação de valor	13/03/2024 12:00:28	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.001.210,0000 e com valor negociado a R\$ 839.650,0000. Motivo: Aceitou negociar.
Habilitação de fornecedor	13/05/2024 14:23:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.001.210,0000 e com valor negociado a R\$ 839.650,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Aparelho anestesia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 200.000,0000	R\$ 600.000,0000	12/03/2024 14:16:55

Marca: COMEN AX-400 + COMEN

Fabricante: COMEN AX-400 + COMEN C-86

Modelo / Versão: COMEN AX-400 + COMEN C-86

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA Magnética, de 1,5 a 3T, p ara anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatos com monitorização de agentes anestésicos e sinais vitais; Móvel: Equipamento móvel, para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; armário deve ser dotado de, no mínimo, 1 gaveta, rodízios com freios em pelo menos duas rodas; Com mesa de trabalho edotado de braço articulado para suporte de monitores (incluindo monitores); Braço articulado para suporte de traqueias e circuito do paciente; Especificações Ventilatórias: Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de desmontar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 100 a 240 VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída que permita interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; equipamento microprocessado com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação em LCD ou similar de no mínimo 10"; Compriorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e pediátricos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital ou eletrônico com monitoração direta da tela principal: Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados (vaporizadores deverão ser fornecidos calibrados) para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possui sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para deesterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão, campânula, válvulas unidirecionais, filtro Valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH2O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim com possibilidade de sistema de aquecimento a vapor ou outro sistema que visa à diminuição de

condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; Ventilador movido a fole/pistão/outra tecnologia ; Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão Inspiratória de 07 a 65 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória de 0% a 50%; Peep: de 0 a 20cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O; Modos Ventilatórios: Ventilação manual, Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador, Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho pediátrico em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; (01) circuito de paciente tamanho neonato em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão paraventilação manual adulto; Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; Um (01) balão para ventilação manual neonato; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Isoflurano; Um (01) vaporizador calibrado de Desflurano; Cinquenta

Porte da empresa: ME/EPP

10.206.278/0001-73 N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 3 R\$ 500.000,0000 R\$ 1.500.000,0000 12/03/2024 18:31:08

Marca: KTK

Fabricante: KTK

Modelo / Versão: KTK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho anestesia - Aparelho Anestesia Tipo: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Componentes: C/ Ventilador Pulmonar Integrado , Tipo Sistema: Controlado Por Volume E Pressão , Uso: Vm E Peep - De Neonatal A Obeso , Características Adicionais: Bateria Recarregável , Outros Componentes: C/ Circuitos Respiratórios E Acessórios

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500.000,0000	10.206.278/0001-73	13/03/2024 10:00:01:637
R\$ 600.000,0000	24.912.303/0001-49	13/03/2024 10:00:01:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/03/2024 10:42:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/03/2024 10:52:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	13/03/2024 10:52:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para que as empresas possam maximizar seus lances..
Encerramento	13/03/2024 11:02:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2024 11:02:38	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/03/2024 12:02:10	Recusa da proposta. Fornecedor: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 600.000,0000. Motivo: Solicitou desclassificação.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 12:06:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49.
Aceite de proposta	13/03/2024 12:10:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.500.000,0000 e com valor negociado a R\$ 650.000,0000. Motivo: Conforme negociação neste chat de mensagens.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 13:22:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 13:24:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 13:28:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2024 13:29:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73.
Recusa de proposta	13/05/2024 14:13:12	Recusa da proposta. Fornecedor: N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 1.500.000,0000 e com valor negociado a R\$ 650.000,0000. Motivo: conforme manifestação da Equipe Técnica, registrada no Parecer nº 32/2024/SESAU-CO e ratificada no Parecer nº 38/2024/SESAU-CO, proposta não atende ao solicitado no Termo de Referência.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2024 14:13:48	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49.
Cancelado no julgamento	13/05/2024 14:14:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo no chat

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/03/2024 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2024 10:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 10:20:50	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/03/2024 10:20:51	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 10:30:52	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/03/2024 10:32:24	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Para que as empresas possam maximizar seus lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 10:42:25	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/03/2024 10:42:25	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 10:52:26	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/03/2024 10:52:37	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Para que as empresas possam maximizar seus lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 11:02:38	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/03/2024 11:03:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/03/2024 11:04:35	Srs. Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	13/03/2024 11:04:50	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, damos bem vindo a todos à sessão do PE 517/2023/SUPEL/RO .
Pregoeiro	13/03/2024 11:05:04	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	13/03/2024 11:05:11	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	13/03/2024 11:05:19	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Pregoeiro	13/03/2024 11:05:42	Conforme Edital, PARA O ITEM 01 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e PARA O ITEM 02 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Pregoeiro	13/03/2024 11:06:16	No item 2, exclusivo a ME/EPP e equiparadas, após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes; o qual ,nos termos do que determina o Decreto Estadual 21.675/2017, será aplicado o desempate.

Pregoeiro	13/03/2024 11:06:22	O Decreto referido confere aos licitantes sediados local ou regionalmente, nos itens/licitação de participação exclusiva de ME/EPP, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
Pregoeiro	13/03/2024 11:06:29	De acordo com a Norma, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPPs não for do Estado de Rondônia.
Pregoeiro	13/03/2024 11:06:35	Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Pregoeiro	13/03/2024 11:06:57	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite abaixo, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Pregoeiro	13/03/2024 11:07:33	Por gentileza, aguardem um momento enquanto verifico a sede das empresas.
Pregoeiro	13/03/2024 11:11:04	Portanto, após verificação da s sedes das empresas, informamos que NENHUM dos itens destinados a ME/EPP, enquadram-se no benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º - para licitantes sediados local ou regionalmente
Pregoeiro	13/03/2024 11:11:13	Assim, neste momento negociaremos apenas com as empresas que apresentaram algum(ns) item(ns) com valor(es) acima do estimado(s)
Pregoeiro	13/03/2024 11:11:23	PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	13/03/2024 11:12:44	Para BGF COMERCIAL LTDA - Senhor(a), está logado?
Pregoeiro	13/03/2024 11:13:06	Para BGF COMERCIAL LTDA - Para o item 1 e 2, sua empresa sagrou-se vencedora provisoriamente (antes da análise técnica), entretanto ofertou valor ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, caso não fazendo, sua proposta será recusada
Pregoeiro	13/03/2024 11:13:32	Para BGF COMERCIAL LTDA - Concedo 2 minutos para que inicie a manifestação neste chat de mensagens.
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:16:17	Bom dia tudo bem? Gostaria de tirar uma duvida no edital na pagina nº 53 tem um estima e aqui está outro
Pregoeiro	13/03/2024 11:16:24	Para BGF COMERCIAL LTDA - Registro Vossa Inércia, e informo que sua proposta será recusada para tais itens.
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:16:33	perdão pagina 56
Pregoeiro	13/03/2024 11:17:12	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Senhor(a), está logado?
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:17:36	Bom dia
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:18:00	estou logado
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:19:17	qual a duvida?
Pregoeiro	13/03/2024 11:19:36	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Para o item 1 e 2, sua empresa é remanescente, entretanto ofertou valor ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, caso não fazendo, sua proposta será recusada
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:20:46	gostaria de pedir cancelamento do item 3, pois não cotamos com os componentes de ressonancia magnética
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:21:47	sobre o item 1 e 2
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:22:14	só um minuto para pode fazer a conta do valor se podemos chegar ao estimado
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:24:03	item 1 R\$ 2.518.950,00 e o item 2 R\$ 839.650,00? correto?
Pregoeiro	13/03/2024 11:26:11	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Correto
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:26:41	Bom dia?
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:26:49	ah sim
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:28:00	só um minuto
Pregoeiro	13/03/2024 11:28:54	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Conforme adendo modificador, publicado no Campo de Aviso no dia 26/02/2024 15:22:15 - Evento de Reabertura com publicação prevista para 27/02/2024. Motivo: Conforme Adendo Modificador I (0046266394).
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:29:02	item 1 R\$ 2.518.950,00 e o item 2 R\$ 839.650,00 consigo chegar ao estimado, porém cancelar item 3
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:29:13	confirmo o valor
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:29:32	do estimado
Pregoeiro	13/03/2024 11:33:02	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Certo, agradecemos Vossa disponibilidade em negociar para os itens 1 e 2, e na oportunidade informamos que para o item 3 sua proposta será desclassificada.
Pregoeiro	13/03/2024 11:33:09	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ciente?
Pregoeiro	13/03/2024 11:33:44	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Portanto, solicito que envie sua Proposta atualizada para os itens 1 e 2, a fim de emissão de Parecer Técnico.
Pregoeiro	13/03/2024 11:34:20	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Convocamos apenas no item 1, mas todavia deverá enviar para os dois itens.
Sistema	13/03/2024 11:34:27	Senhor fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
24.912.303/0001-49	13/03/2024 11:35:29	tranquilo, só a proposta reajustada?
Pregoeiro	13/03/2024 11:35:42	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Informo ainda que o aceite ficará condicionado à Emissão de Parecer, bem como a deliberação com o primeiro colocado.
Pregoeiro	13/03/2024 11:35:56	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - De todo modo, sua proposta será enviada para análise técnica.
Pregoeiro	13/03/2024 11:39:13	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - A empresa licitante deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descritivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Pregoeiro	13/03/2024 11:39:50	Para BGF COMERCIAL LTDA - Senhor(a), está logado?
Pregoeiro	13/03/2024 11:40:07	Para BGF COMERCIAL LTDA - Retorno-lhe a palavra.
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:40:41	sim estou logado
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:43:14	so um momento
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:45:42	consigo sim fazer o estimado
Sistema	13/03/2024 11:47:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/03/2024 11:49:50	Para BGF COMERCIAL LTDA - Certo, agradecemos Vossa disponibilidade em negociar para os itens 1 e 2.
Pregoeiro	13/03/2024 11:50:01	Para BGF COMERCIAL LTDA - Portanto, solicito que envie sua Proposta atualizada para os itens 1 e 2, a fim de emissão de Parecer Técnico.
Sistema	13/03/2024 11:50:17	Senhor fornecedor BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	13/03/2024 11:50:29	Para BGF COMERCIAL LTDA - Convocamos apenas no item 1, mas todavia deverá enviar para os dois itens.
Pregoeiro	13/03/2024 11:50:43	Para BGF COMERCIAL LTDA - Informo ainda que o aceite ficará condicionado à Emissão de Parecer, bem como a deliberação com o primeiro colocado.
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:50:43	aguardando para enviar documentação
Pregoeiro	13/03/2024 11:51:16	Para BGF COMERCIAL LTDA - Retificando:
Pregoeiro	13/03/2024 11:51:32	Para BGF COMERCIAL LTDA - Informo ainda que o aceite ficará condicionado à Emissão de Parecer.
Pregoeiro	13/03/2024 11:51:41	Para BGF COMERCIAL LTDA - A empresa licitante deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descritivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
37.650.759/0001-20	13/03/2024 11:55:59	a sim ok vou enviar o manual dos equipamentos
Pregoeiro	13/03/2024 11:56:43	Para M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, considerando que o primeiro colocado aceitou fornecer os itens 01 e 02 pelo preço estimado da Administração, esclarecemos que, mesmo que sua proposta obtenha parecer favorável, para fins de aceitação, será observada o ordem de classificação.
Sistema	13/03/2024 11:58:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	13/03/2024 12:02:29	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor(a), está logado?
Pregoeiro	13/03/2024 12:03:25	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Para o item 3, sua empresa é remanescente, entretanto ofertou valor ACIMA do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste, caso não fazendo, sua proposta será recusada
10.206.278/0001-73	13/03/2024 12:03:27	Bom dia, sim.
10.206.278/0001-73	13/03/2024 12:05:02	senhor pregoeiro consigo chegar em 650.000,00
Pregoeiro	13/03/2024 12:06:14	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Certo, agradecemos Vossa disponibilidade em negociar para o item 3.

Pregoeiro	13/03/2024 12:06:27	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Portanto, solicito que envie sua Proposta atualizada para o item 3, a fim de emissão de Parecer Técnico.
Sistema	13/03/2024 12:06:46	Senhor fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	13/03/2024 12:07:12	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Informo ainda que o aceite ficará condicionado à Emissão de Parecer.
Pregoeiro	13/03/2024 12:07:25	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - A empresa licitante deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descritivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Pregoeiro	13/03/2024 12:09:07	Após o envio das Propostas, a presente sessão ficará suspensa "SINE DIE" para download das propostas e encaminhamento à SASAU, para fim de análise técnica.
Pregoeiro	13/03/2024 12:09:31	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	13/03/2024 12:09:36	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia
Sistema	13/03/2024 13:22:03	Senhor fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/03/2024 13:24:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	13/03/2024 13:28:06	Senhor fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/03/2024 13:29:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.206.278/0001-73, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	13/05/2024 14:04:41	Srs. Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	13/05/2024 14:05:19	Conforme informado, doravante estaremos dando continuidade a sessão deste PE 517/2023.
Pregoeiro	13/05/2024 14:05:25	POR GENTILEZA, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EMQUE FOREM SENDO CONVOCADOS, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO
Pregoeiro	13/05/2024 14:05:36	Ressalto que estamos na fase de julgamento/aceitação das propostas
Pregoeiro	13/05/2024 14:06:20	Na oportunidade esclarecemos a todos que encontra-se disponível na íntegra para consulta o Parecer Técnico: https://rondonia.ro.gov.br/aviso-licitacao/761158/
Pregoeiro	13/05/2024 14:07:09	Portanto, com base em tal documento, esta pregoeira estará aceitando ou recusando, conforme o caso.
Pregoeiro	13/05/2024 14:10:40	Para BGF COMERCIAL LTDA - Para os itens 01 e 02, conforme manifestação da Equipe Técnica, registrada na Parecer nº 32/2024/SESAU-CO, vossa proposta atende ao solicitado no Termo de Referência, portanto, permanecerá aceita.
Pregoeiro	13/05/2024 14:12:53	Para N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Para o item 03, conforme manifestação da Equipe Técnica, registrada no Parecer nº 32/2024/SESAU-CO e ratificada no Parecer nº 38/2024/SESAU-CO, vossa proposta não atende ao solicitado no Termo de Referência, portanto, desclassificada.
Sistema	13/05/2024 14:13:48	Senhor fornecedor M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/05/2024 14:14:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/05/2024 14:15:54	Senhores, em ato contínuo, passaremos à fase de habilitação da empresas.
Pregoeiro	13/05/2024 14:17:54	Conforme previsão em edital, em conferência aos anexos enviado junto a proposta, bem como ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS, passo a DECIDIR:
Pregoeiro	13/05/2024 14:22:59	HABILITAR a empresa BGF COMERCIAL LTDA, para os itens 01 e 02, por cumprir com os requisitos exigidos no edital.
Pregoeiro	13/05/2024 14:23:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/05/2024 às 14:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	27/02/2024 11:27:42	
Alteração equipe	27/02/2024 11:27:48	
Alteração equipe	27/02/2024 11:27:49	
Alteração equipe	27/02/2024 11:27:52	
Abertura da sessão pública	13/03/2024 10:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/03/2024 11:03:15	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/05/2024 14:14:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/05/2024 14:23:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/05/2024 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:45 horas do dia 13 de maio de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeiro Oficial

MAIZA BRAGA BARBETO
Equipe de Apoio

JOSELIA PAGANI FERREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar

